



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 226, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento do contrato de locação do prédio onde a referida Secretaria desempenha suas atividades, conforme Lei nº 6.046, de 06 de Outubro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.449	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0040	365	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.115	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0040	597	R\$ 2.539,44
2.121	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0040	461	R\$ 260,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de Outubro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração